



**INSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, composta por 03 (três) servidores, incumbida de acompanhar, organizar, coordenar, executar e fiscalizar os atos necessários à realização do certame, sendo integrada pelos seguintes membros:

I – **ALDA ROBERTA DRUM KONRAD;**

II – **MARIA INÊS SPETH EICHNER;**

III – **FRANCIELI ALINE RUBERT.**

Art. 2º. Compete à Comissão a adoção de todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. A Comissão poderá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento de sua finalidade, lavrando atas, relatórios e demais documentos pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 17.03.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEO

899

4V5

4GQ